

PORTARIA UNIFEBE nº 101/12

**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Tecnologia em
Design Gráfico.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Gilmar José Fava da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/12.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor